

**A RECONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO A PARTIR DE
ASSENTAMENTOS RURAIS: o caso do assentamento Ramada – RS**

**THE TERRITORY RECONSTRUCTION FROM RURAL
SETTLEMENTS: the case of Ramada settlement – RS**

Fernanda Buth

Mestre em Geografia.

E-mail: fernanda_buth@yahoo.com.br

Walquíria Krüger Corrêa

Professora Doutora do PPGG-CFH/UFSC.

E-mail: kiriakc@hotmail.com

Resumo: A atual configuração territorial do campo brasileiro resulta da luta entre classes e tende a ser alterada em função das desigualdades sociais geradas pelo modo de produção capitalista. Neste contexto, objetiva-se analisar o papel dos assentamentos na reconstrução do território através da introdução de elementos novos no campo, responsáveis por uma reconfiguração do espaço rural. Para tanto, elegeu-se como objeto de estudo o Assentamento Ramada, localizado no Município de Júlio de Castilhos - RS. Constatou-se que o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST – reterritorializa os sem-terra, desterritorializados pelo sistema capitalista e, estes, através dos assentamentos, criam novos territórios inserindo elementos novos no espaço rural. Embora não encerrem a problemática agrária, os assentamentos lançam as bases para a mudança da sociedade, alertando para a necessidade de se elaborar políticas públicas que contemplem prioritariamente a produção familiar.

Palavras-chave: Território, assentamentos, MST, espaço rural, modo de produção capitalista, políticas públicas.

Abstract: The current territorial configuration of brazilian country results from social groups' conflict. This configuration can change because of the social disparities originated from the capitalist production mode. Like that, we aim to analyze the rural settlements role in the territory reconstruction over the introduction of new elements in country, which are responsible for a rural space reconfiguration. So, we have selected as our study object the Ramada settlement, located in Júlio de Castilhos - RS. We verified that the Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST (“Landless Moviment”) – reterritorialise the landless, which were disterritorialised by the capitalist system. The landless, through the settlements, have created new territories, introducing new elements in the rural space. However the settlements don't conclude the agrarian problematic, the settlements have created the support for the society change, alerting for the necessity of creating public politics that primarily consider the family production.

Key-words: Territory, settlement, MST (“Landless Movement”), rural space, capitalist production, public politics.

Introdução

A questão agrária brasileira, que expressa um conjunto de problemas relacionados à propriedade da terra, continua a ser recolocada neste início do século XXI. As reflexões sobre a temática destacam elementos antigos e novos que estão referenciados empiricamente na forma de resistência dos trabalhadores, na luta pela posse da terra e na implantação dos assentamentos rurais.

Nesta perspectiva, a compreensão dos problemas relacionados à questão agrária e seu agravamento nos últimos anos, não pode ser dissociada do modelo de desenvolvimento econômico e do caráter fortemente urbanizado da sociedade que se constituiu com toda evidência a partir da década de 1970. No mesmo movimento, com o apoio do Estado, implantou-se o modelo de desenvolvimento agrícola calcado na modernização tecnológica. A estrutura de produção se transformou e, a partir daí, instalou-se, nos termos de Graziano da Silva (1998), uma nova dinâmica no campo brasileiro, marcada fundamentalmente pela urbanização. Mas em que pesem os efeitos positivos advindos, o modelo de desenvolvimento agropecuário tem deixado um lastro de efeitos perversos expressos no aumento da concentração de terras, na degradação ambiental e na ampliação dos problemas sociais - exclusão e pobreza - que afetam não apenas o campo, mas também as cidades.

O Estatuto da Terra (1964), que dá respaldo legal à política modernizante, também contempla a Reforma Agrária e esta passa a ser elencada em sucessivos planos e projetos políticos governamentais. Contudo, na prática se efetiva a resolução pontual de conflitos, sustentando a permanência e/ou fortalecimento dos grandes proprietários rurais e também o avanço do capital sobre as novas atividades, como é o caso da produção agroecológica.

Vale lembrar que, com a derrocada do regime militar, os movimentos sociais, até então amordaçados, se rearticularam inaugurando uma nova fase na luta pela terra no Brasil. Assim, já no final da década de 1970, ocorreram as primeiras ocupações de terra realizadas por pequenos produtores rurais sem-terra, no estado do Rio Grande do Sul.

Esta luta adquiriu solidez após 1985, com a criação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST -, que se tornou o maior movimento social organizado do país.

O MST passou a lutar contra o modelo de desenvolvimento econômico hegemônico, ou seja, contra o capital mundializado, construindo sua organização e formas de atuação. Como bem assinala Fernandes (2000b), este movimento tem como principal referência a luta pela terra, uma importante dimensão da questão agrária, mas sua luta envolve também questões relacionadas à conquista da terra, aos recursos para viabilizar o projeto de assentamento e à reprodução dos assentados.

Assim, em meio às ações e medidas adotadas por segmentos distintos - trabalhadores sem-terra, latifundiários e Estado -, no período recente a questão agrária se transforma e ressurgue com uma nova configuração socioeconômica, política e territorial. Com o propósito de contribuir para o entendimento deste processo, tem-se por objetivo analisar o papel dos assentamentos na reconstrução do território através da introdução de elementos novos no campo, responsáveis por uma reconfiguração do espaço rural. Para tanto, elegeu-se como objeto de estudo o Assentamento Ramada, formado no Município de Júlio de Castilhos, localizado no Planalto do Rio Grande do Sul, mais precisamente na Microrregião de Santiago.

O Assentamento Ramada localiza-se em uma porção do estado caracterizada por ocupações, acampamentos e formação de assentamentos, provocando mudanças socioespaciais em alguns municípios. Estas mudanças são decorrentes das transformações estruturais ocorridas no espaço rural, sendo elas chamadas de impactos dos assentamentos rurais. Neste contexto, os impactos podem ter abrangência local ou regional, destacando-se: modificações na distribuição da terra, alterações na estrutura produtiva e mudanças nas relações socioeconômicas e políticas devido ao aumento populacional. Por fim, não se pode esquecer a dinamização da economia atribuída ao aumento do consumo, não só de insumos e alimentos, mas também de serviços, o que resulta na geração de empregos.

Neste processo, o local, a territorialidade e a espacialidade ganham importância no desenvolvimento da luta pela terra. O acesso à terra indica uma reterritorialização, materializando a recriação do lugar a partir da inserção de novos elementos e perspectivas no espaço rural. O lugar incorpora o novo, especialmente no que diz respeito às técnicas, modificando as práticas sociais. Assim, os assentados constroem um novo território a partir da mudança das relações estabelecidas neste espaço,

promovendo um rearranjo no processo produtivo, diversificando a produção e introduzindo novas atividades.

A fim de apreender este processo de reconstrução do território a partir da criação dos assentamentos, são resgatados, primeiramente, alguns aspectos do debate teórico que envolve a noção de território, buscando compreender como se desenrola sua destruição/reconstrução. Observa-se nesta parte a característica mutável do território e os processos de desterritorialização e reterritorialização de grupos sociais. Num segundo momento, realiza-se uma análise sobre a atuação do MST no território, procurando colocar em relevo suas ações na mobilização de grupos sociais, sua dimensão territorial e as possibilidades de construção de novos territórios no espaço rural. Na terceira parte, aborda-se a importância dos assentamentos na construção de novos territórios no espaço rural, bem como as mudanças provocadas por eles na estrutura agrária e na dinâmica socioespacial local. Por fim, analisa-se o processo de territorialização dos assentados no Assentamento Ramada e as estratégias de produção adotadas pelo grupo.

O processo de (des)construção de territórios

O território constitui-se em um dos conceitos-chave da ciência geográfica, tendo sido usado, primeiramente, na geografia política para designar o espaço apropriado por um determinado grupo social. Porém, existem outras concepções de território. Além da vertente política, há também a cultural e a econômica.

Dentre várias acepções, tem-se a noção de território enquanto “[...] um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder [...]”, segundo Souza (1995, p.78). Assim, determinados segmentos sociais disputam a apropriação de um espaço específico com seus recursos naturais, no caso em questão, a terra, podendo sua apropriação ter duração efêmera.

Com visão diferente, Santos (2002, p. 62), utiliza a noção de configuração territorial, concebendo o território como um:

[...] conjunto formado pelos sistemas naturais existentes em um dado país ou numa dada área e pelos acréscimos que os homens superimpuseram a esses sistemas naturais [...]. A configuração territorial ou configuração geográfica, tem, pois, uma existência material própria, mas sua existência social, isto é, sua existência real, somente lhe é dada pelo fato das relações sociais [...].

Neste contexto, o território é entendido como resultado de um processo histórico de construção do espaço por agentes sociais que lhe imprimem suas características socioculturais. A construção dos territórios, para Santos (1996), se processa a partir da projeção do trabalho sobre o espaço. Como assinala o autor, o território não é território em si mesmo, pois o que faz dele território é o seu uso e, este uso, faz do território um objeto de análise social. Na mesma linha de raciocínio, Andrade (1984) afirma que o uso do território é determinado e concomitantemente reflete a divisão social do trabalho. Portanto, à medida que a divisão do trabalho se torna mais complexa, modificam-se as formas de organização do espaço, criando-se novas territorialidades.

O território é resultado da interação entre as relações sociais estabelecidas em determinado espaço e o controle deste espaço. As relações de poder antes mencionadas abarcam tanto as relações de dominação, quanto as de apropriação, pois, conforme coloca Haesbaert (2004, p. 79), o território não é exclusivamente político, nem econômico ou cultural e, nem mesmo somente natural. Para o autor, a construção dos territórios se processa através da “[...] imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural”.

O autor citado também analisa o território sob a mesma perspectiva de híbrido utilizada por Santos (2002) para compreender o espaço¹. Na concepção de Haesbaert (2004) os territórios são construídos através da interação entre natureza e sociedade, mediada por relações de dominação e apropriação.

Apesar das divergências conceituais, existe consenso entre os estudiosos sobre a construção e destruição constante dos territórios. As novas territorialidades criadas, fruto do movimento contínuo de transformação da técnica e da sociedade, através do modo de produção da vida (capitalista), implicam na criação-destruição-reconstrução dos territórios e, conseqüentemente, na desterritorialização de grupos sociais.

A desterritorialização, conforme Souza (1995), supõe a exclusão do grupo que anteriormente apropriava aquele espaço. Já para Santos (2002), a desterritorialização representa o estranhamento do indivíduo ao lugar, ou seja, uma desculturização.

Como assinala Haesbaert (2004), a desterritorialização é fruto do enfraquecimento do controle exercido sobre o espaço, resultando na mobilidade de pessoas, bens materiais, capitais ou informações. O autor destaca ainda que a desterritorialização também pode ocorrer na imobilidade. Justifica sua argumentação no fato de que os

limites e as relações sociais podem não ser definidos pelo grupo que apropria o território, mas por outro grupo, que o domina.

O fenômeno da desterritorialização já traz em seu bojo o processo de reterritorialização, que sugere a incorporação de novos territórios, ou seja, a construção de uma nova territorialidade por parte do grupo desterritorializado. Segundo Santos (2002), mesmo sendo o território conformado pelo conjunto de elementos naturais e artificiais de uma área, a reterritorialização não se configura apenas na alteração das formas. Ao mudar as formas, mudam-se as funções e, conseqüentemente, o homem também se modifica. Essa questão pode ser melhor compreendida na seguinte afirmação:

O novo meio ambiente opera como uma espécie de detonador. Sua relação com o novo morador se manifesta dialeticamente como territorialidade nova e cultura nova, que interferem reciprocamente, mudando-se paralelamente territorialidade e cultura; e mudando o homem. Quando essa síntese é percebida, o processo de alienação vai cedendo ao processo de integração e de entendimento, e o indivíduo recupera a parte de seu ser que parecia perdida. (SANTOS, 2002, p. 329).

Haesbaert (2004) possui concepção diferente a respeito da reterritorialização. Segundo o autor, ela se refere à resistência ao processo de desterritorialização imposto pela territorialização comandada por outros:

[...] ou seja, eu posso “delimitar” meu território simplesmente através da delimitação do território do outro. Neste sentido, mesmo com uma “territorialização” (física) aparentemente bem definida, o outro está de fato desterritorializado, pois não exerce efetivo domínio e apropriação sobre seu território. (HAESBAERT, 2004, p.263).

No entanto, percebe-se que os dois autores convergem numa questão, a saber, à medida que são destruídos os territórios e construídas novas territorialidades, desenvolve-se um processo dinâmico que supõe, num primeiro momento, a desterritorialização e, posteriormente, a reterritorialização. Deste modo, a dinâmica territorial processa-se em todos os setores da sociedade indistintamente, alcançando também o meio rural.

Neste contexto, o Estado constitui-se no mediador da luta entre os diferentes segmentos sociais. O poder público, segundo Andrade (1984), é o veículo pelo qual a sociedade transforma o espaço segundo interesses específicos, aperfeiçoando continuamente as formas materiais e sociais de uso dos territórios. Todavia, estas transformações, por vezes, apresentam resultados que exigem a reformulação dos fins almejados, em vista da pressão advinda dos diferentes grupos sociais. No caso do

campo brasileiro, a atuação do Estado se processa a partir da “mediação” do confronto entre a elite agrária (grandes produtores rurais), o MST (dentre outros movimentos sociais) e os pequenos produtores rurais. A atuação e as ações do MST, em especial, vem provocando impactos socioespaciais significativos sobre o território, afirmando sua característica de movimento socioterritorial.

Os vínculos entre o território e o MST

A luta do MST não se circunscreve apenas à terra, embora esta seja a principal reivindicação posta em evidência. O Movimento, em seu processo evolutivo, transferiu o enfoque da luta pela terra à construção de uma sociedade superior, mais justa e igualitária. Voltou-se para o desenvolvimento de uma nova forma de produção da vida, fundamentada em relações de produção, nas quais os trabalhadores controlam o processo produtivo, em especial aquelas que contemplam o trabalho coletivo. Esta concepção depreende-se do fato de que o processo de reconstrução da sociedade está intimamente ligado às relações de produção estabelecidas, tendo como premissa que o modelo de produção capitalista é gerador de desigualdades e, portanto, amplia a divisão entre as classes sociais.

Este postulado fundamenta-se na tese marxista de que no processo de produção e reprodução da sociedade burguesa, através da produção de mais-valia, se produz concomitantemente os elementos necessários à superação do modo de produção capitalista. Nas palavras de Aued (2002), a produção e reprodução da sociedade capitalista constitui-se no tempo e no espaço de negação do capitalismo, com a degeneração do trabalho individual enquanto fonte da vida e sua substituição pelo trabalho social, ou seja, coletivo.

O MST constitui-se numa das expressões da degeneração da sociedade capitalista, pois, unifica em torno de um objetivo comum pessoas excluídas por aquele sistema. A crescente acumulação de riquezas nas mãos de poucos (os capitalistas) é responsável pelo aumento da exclusão social de muitos (os trabalhadores). Para Aued (2002), como os trabalhadores representam o fundamento da existência da sociedade burguesa, a crescente impossibilidade de se reproduzir, caracteriza a negação do próprio sistema:

[...] A negação da sociedade capitalista pelo socialismo não significa a supressão da sociedade humana, mas apenas a supressão de certos aspectos

determinados de uma das fases de sua evolução. E também não significa de modo algum a supressão de todos os aspectos que distinguem a sociedade capitalista da forma social que a precedeu [...] (KAUTSKY, 1972, p. 221).

Analisando o MST, Grade (1999) assinala que este Movimento enseja a possibilidade de ruptura com o sistema capitalista que o criou. Sua formação, ao estar imbricada com a conscientização² da condição de marginalização, impõe a conscientização da possibilidade de transformação da estrutura agrária vigente e, em consequência, da sociedade e do espaço. Estas modificações estão no seio da luta entre classes, representada no campo brasileiro pelos sem-terra, pequenos produtores rurais, grandes proprietários e Estado. Coelho (1996, p. 257) diz que as lutas de classe são “[...] expressões das rupturas dos velhos arranjos de poderes e a emergência de novos, que aí tentam se impor [...]”, determinando assim uma (re)organização do território.

Os sem-terra são, portanto, indivíduos desterritorializados que reencontram sua identidade no MST. O Movimento apresenta-lhes a possibilidade de retorno à terra e conseqüente resgate de sua condição de pequenos produtores rurais, reterritorializando-os. Em função disso, forma-se, como é assinalado por Medeiros, Sousa e Alentejano (1998), uma identidade política através da inserção social, que os leva a se autodenominarem Sem Terras (CALDART, 2000).

Entretanto, cabe lembrar que o próprio MST, enquanto sujeito coletivo, possui uma dimensão territorial. Fernandes (2000b) enfatiza este aspecto definindo-o como um movimento socioterritorial com ações socioespaciais. Segundo o autor, estas definições são resultado da análise da organização dos movimentos sociais, aliada aos “[...] processos que desenvolvem, pelos espaços que constroem e pelos territórios que dominam” (FERNANDES, 2000b, p.60).

O acesso à terra, aparentemente, se constitui como principal objeto de luta do MST e isso o distingue como um movimento socioterritorial, pois sua luta é ampla e volta-se para o acesso ao uso do território. Contudo, outra característica marcante de um movimento socioterritorial é determinada pela organização que permite sua atuação combinada em diferentes lugares. Esta atuação concomitante em espaços distintos é possibilitada pela espacialização da luta, o que leva à definição das ações do MST, que incidem no espaço e no território. Fernandes (2000b, p.73) destaca com propriedade os aspectos territoriais e espaciais dos movimentos sociais nos seguintes termos:

Os movimentos socioterritoriais realizam a ocupação através do desenvolvimento dos processos de espacialização e territorialização da luta pela terra. Ao espacializarem o movimento, territorializam a luta e o

movimento. Esses processos são interativos, de modo que espacialização cria a territorialização e é reproduzida por esta.

Neste contexto, de um lado, as ocupações representam a materialização das ações dos movimentos sociais, em particular do MST, uma vez que lhes dão notoriedade perante a sociedade como um todo. Por outro lado, as ocupações possuem ainda outro significado que diz respeito à intervenção direta no espaço, alterando as relações de poder que o permeiam, constituindo-se assim um espaço de luta e resistência pelo direito de acesso à terra.

Da tentativa das ocupações resultam os acampamentos que inauguram o processo de territorialização da luta contra as grandes unidades de produção e a monocultura de exportação. Ainda com base em Fernandes (2000b, p.76), os acampamentos configuram-se em “[...] espaços e tempos de transição na luta pela terra [...]”, pois além de espaços de politização e socialização, criam pontos de tensão.

Deste modo, as ocupações e os acampamentos se tornam a principal forma de pressão sobre os órgãos governamentais, no que concerne à agilização dos processos de desapropriação e constituição dos assentamentos. Não se pode esquecer que as iniciativas governamentais no sentido de resolver a problemática da terra, em geral, são emergenciais, ou seja, “[...] pontuais, dispersas, desarticuladas, [...] segundo a gravidade dos conflitos existentes [...]” (MEDEIROS; SOUSA; ALENTEJANO, 1998, p.56).

Esta quase omissão do Estado e sua atuação apenas sob pressão, no sentido de resolver o problema agrário, se deve aos interesses por ele representados. Gonçalves Neto (1997) expõe claramente que, em sendo o Estado o “guardião da ordem dominante”, seus interesses serão os interesses da classe dominante, não da sociedade como um todo. Se em algum momento o poder público contraria estes interesses, o faz conforme já referido, a partir da mediação do confronto.

Assim, pode-se dizer que os assentamentos resultam desta mediação. Sua criação, aparentemente, encerra um ciclo, porém inicia outro, o de luta pela permanência na terra, inaugurando o processo de construção de um novo território no espaço rural. Neste novo embate, os sem-terra iniciam um longo processo de estruturação do assentamento, no qual, por vezes, travam-se disputas quanto à forma de organização da produção no seu interior e à divisão dos lotes. Não obstante, a ausência de recursos e demora na liberação dos financiamentos do governo federal, dificulta e retarda a estruturação socioeconômica e produtiva dos assentados. Além destes aspectos, ainda há

a necessidade de encontrar canais de inserção no mercado, bem como obter o reconhecimento e respeito da população local.

Os assentamentos e a (re)construção do território

As políticas públicas voltadas ao setor agrário sempre favoreceram a produção em larga escala, ficando a pequena produção relegada a um plano secundário. Todavia, devido às características contraditórias do desenvolvimento desigual do capitalismo no campo, questão abordada por Oliveira (1995), a pequena propriedade, explorada através do trabalho familiar, persistiu.

Os assentados, juntamente com os pequenos produtores rurais, comprovam esta tendência. Mesmo em vista de alguns insucessos, os assentamentos têm garantido a permanência do homem no campo, empregando e gerando renda para um considerável número de famílias (MEDEIROS; SOUSA; ALENTEJANO, 1998). Além disso, os assentamentos têm possibilitado ainda a recuperação da auto-estima e da dignidade dos assentados, a integração ao mercado, a alteração das relações de poder local e a organização de novas formas de produção, contribuindo também para o desenvolvimento da economia local, regional e nacional.

O significado dos assentamentos para os trabalhadores sem-terra é a reterritorialização, uma vez que estes se constituem em território conquistado. Em contrapartida, como o território é conquistado normalmente em áreas onde predomina a grande propriedade, demarcam claramente os limites entre o espaço dos assentados e dos grandes produtores rurais. Assim, nas palavras de Souza (1995, p. 86), o assentamento delimita “[...] a diferença entre ‘nós’ [...] e os ‘outros’[...]”.

Sauer (2003) também chama a atenção para a importância das fronteiras dos assentamentos em sua delimitação com o restante do espaço agrário.

A luta pela terra é um processo social de reforço de vínculos locais e de relações de pertencimento a um determinado lugar, se constituindo em um processo de reterritorialização que situa as pessoas em um espaço geograficamente bem delimitado. O assentamento (e as próprias parcelas e lotes) é caracterizado por limites e fronteiras, resultado de conflitos e lutas sociais que dão identidade e sentimentos de familiaridade a seus habitantes [...]. (SAUER, 2003, p. 19).

Estes limites e fronteiras aparecem claramente na forma de ocupação do espaço. O autor referido identifica o espaço da grande exploração como um “não-lugar” ou um

“vazio identitário”, pois materializa a ausência a partir da exclusão social e da marginalização. Nesta perspectiva, enfatiza o papel dos assentamentos na construção de um novo território no espaço rural, enquanto contextura da prática social. Os assentamentos são espaços singulares que possibilitam a resignificação do lugar.

Portanto, a característica dos assentamentos sob o signo do território é mais abrangente que a territorialização de grupos específicos e a construção de novas territorialidades. Os assentamentos apresentam-se como elementos reestruturadores do campo, pois, à medida que novos assentamentos são organizados, se estabelecem novas formas de produção, novas práticas e novas formas de organização do trabalho. Medeiros, Sousa e Alentejano (1998) assinalam que, embora ainda em número relativamente pequeno, os assentamentos têm se constituído como laboratórios de experiências sociais. Além de dinamizarem o debate sobre as perspectivas futuras do meio rural, eles têm embasado a discussão a respeito de um novo modelo de desenvolvimento fundado na unidade de produção familiar.

Desta maneira, os assentamentos indicam uma tendência de (re)organização do espaço agrário. Esta tendência é apontada por Sauer (2003, p. 20) quando afirma que “A criação dos assentamentos gera uma nova organização social, econômica e política [...]”. Apoiando-se em Martins, o autor ainda acrescenta que os projetos de assentamentos são “[...] uma verdadeira reinvenção da sociedade [...]” como “[...] uma clara reação aos efeitos perversos do desenvolvimento excludente e da própria modernidade” [...]” (MARTINS, 2000 apud SAUER, 2003, p.20).

A concretização destas perspectivas, todavia, requer a continuidade da luta, porém, agora, uma luta por políticas públicas voltadas para a pequena produção, uma luta por novas alternativas de renda e por novas formas de produção. É com base nesta luta que se estrutura o novo território, que se convencionou chamar aqui de território dos assentamentos ou território dos assentados.

Os assentamentos constituem-se, pois, em territórios que iniciam uma nova dinâmica de apropriação do espaço, onde o elemento social é priorizado. Esta característica se apresenta sob diferentes aspectos, seja na resolução, mesmo que em parte, do problema da concentração fundiária, seja na busca por novas formas de organização do trabalho e da produção.

Apropriando-se das palavras de Schwendler (2000, p. 06), pode-se dizer que:

[...] a construção/reconstrução de seu espaço social [dos assentados] constitui-se num novo modo de vida, que se dá tanto a partir dos referenciais que cada assentado traz em sua história de vida, como a partir de referenciais coletivos reelaborados na luta pela conquista da terra, de forma que o assentamento continua a ser espaço de recriação cultural, de continuação e emergência de uma nova cultura política e, acima de tudo, por ser um espaço de vivência de relações sociais diferenciadas e por desenvolver no cotidiano concreto fragmentos significativos de uma nova sociedade modificada, torna-se uma força instituinte no social-histórico, possibilitando a instituição de um novo modo de viver no campo.

Os assentamentos promovem então, em primeira instância e de forma claramente perceptível, um reordenamento do uso da terra (BERGAMASCO; NORDER, 1996). Decorre da criação do assentamento, com a divisão da terra em pequenas unidades de produção, uma redistribuição fundiária. Estas mudanças se notabilizam nos municípios que apresentam maior número de assentamentos e de famílias assentadas. Embora o efeito imediato seja registrado na estrutura agrária do município, seu significado relevante extrapola as fronteiras do local, indicando a ampliação do direito de acesso à terra e reinserção social, podendo desencadear processos socioeconômicos de repercussão regional e nacional.

As transformações decorrentes da organização dos assentamentos são notáveis de tal forma que Leite (1998) as denominou de impactos dos assentamentos. Estes impactos não se restringem aos limites do assentamento, eles incidem também sobre o entorno, o qual é designado de região do assentamento.

Qualquer assentamento, com o simples ato de ser criado, altera as relações de poder local. Mesmo que haja adesão ao modelo produtivista, o assentamento promove um rearranjo do processo produtivo, a produção se diversifica e novas atividades são introduzidas. Além disso, pode-se constituir o associativismo e se formar cooperativas. Esses fatores, em conjunto, afetam a dinâmica do comércio local, a movimentação bancária, a arrecadação municipal, entre outros (LEITE, 1998). Os assentados também podem, em função das alterações que introduzem no local, tornarem-se agentes atuantes na política e contribuir para a dinamização da economia em diferentes escalas. Os assentamentos são responsáveis ainda pela inserção social e pelo emprego de um contingente populacional no campo, determinando, em primeira instância, o aumento da população municipal e, em segunda instância, uma maior demanda por bens de consumo e produtos necessários à unidade doméstica (LEITE, 2004).

O emprego e a renda gerada pelos assentamentos rurais, portanto, contribuem para a economia brasileira, uma vez que dinamizam a economia local e permitem a melhora da qualidade de vida de parcela da população, gerando um saldo positivo nos

indicadores sociais e econômicos nacionais. Deve-se considerar também, neste íterim, a importância da produção de subsistência para o consumo dos assentados.

Porém, como se sabe, o processo de estruturação dos assentamentos não é destituído de luta. Eles normalmente são criados de forma estratégica e pontual, e os programas de crédito implementados para os assentados são insuficientes para a manutenção da propriedade (MEDEIROS, SOUSA; ALENTEJANO, 1998). Diante desta problemática, existe o imperativo de se criar novas formas de organização produtiva e social, objetivando possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos assentados. Este processo não se desenrolou de forma diferente no Assentamento Ramada. Os assentados enfrentaram muitas dificuldades nos primeiros anos, sendo obrigados a buscar soluções alternativas que acabaram por determinar a forma de organização espacial, social e de produção do assentamento. São estas formas de organização que permitem alterar as relações de poder local (LEITE, 1998), reconstruindo o território.

A territorialização dos assentados do Assentamento Ramada

A história de luta pela terra das famílias do Assentamento Ramada iniciou em 1985 com a ocupação da Fazenda Anoni, em Sarandi-RS, por famílias procedentes de 33 (trinta e três) municípios da região do Alto Uruguai, à noroeste do estado, que começaram a se organizar a partir da espacialização da luta na Encruzilhada Natalino. As precárias condições de vida, a impossibilidade de acesso à terra e as dificuldades de emprego nos centros urbanos motivaram o ingresso daquelas famílias no Movimento Sem Terra e, conseqüentemente, a ocupação da Fazenda Anoni.

Somente um ano após a ocupação, em outubro de 1986, a Fazenda Anoni foi desapropriada definitivamente e liberada para plantio. Entretanto, a área da fazenda não era suficiente para o assentamento de todos os acampados, abrigando somente 300 (trezentas) famílias (FERNANDES, 2000a). Assim, os sem-terra receberam áreas de 5 ha nas quais puderam se instalar e plantar até serem definitivamente assentados em outro local.

A história registra que no período de 1987 a 1992 intensificaram-se as ocupações e desapropriações no Rio Grande do Sul, havendo um deslocamento da porção noroeste (região do Alto Uruguai) para as demais áreas do estado (Figura 1).

A Fazenda Ramada inseriu-se neste contexto de ocupação e desapropriação, sendo ocupada por 150 (cento e cinquenta) famílias da Fazenda Anoni e por famílias de um acampamento de Salto do Jacuí. Essas famílias passaram a pressionar as instâncias governamentais para acelerar o processo de desapropriação. Contudo, os ocupantes foram despejados e retornaram à Fazenda Anoni onde aguardaram a liberação efetiva da Fazenda Ramada. Em março de 1989, 102 (cento e duas) famílias da Fazenda Anoni foram transferidas para o Assentamento Ramada, situado no Município de Júlio de Castilhos - RS.

Antes de ingressarem no Assentamento Ramada, as famílias já haviam se organizado em dois grupos distintos. O primeiro, constituído por 32 (trinta e duas) famílias, optou por trabalhar seu lote individualmente, organizando-se nas comunidades Invernadinha e São João. O segundo, instalou-se na antiga sede da Fazenda Ramada, trabalhando as terras de forma coletiva.

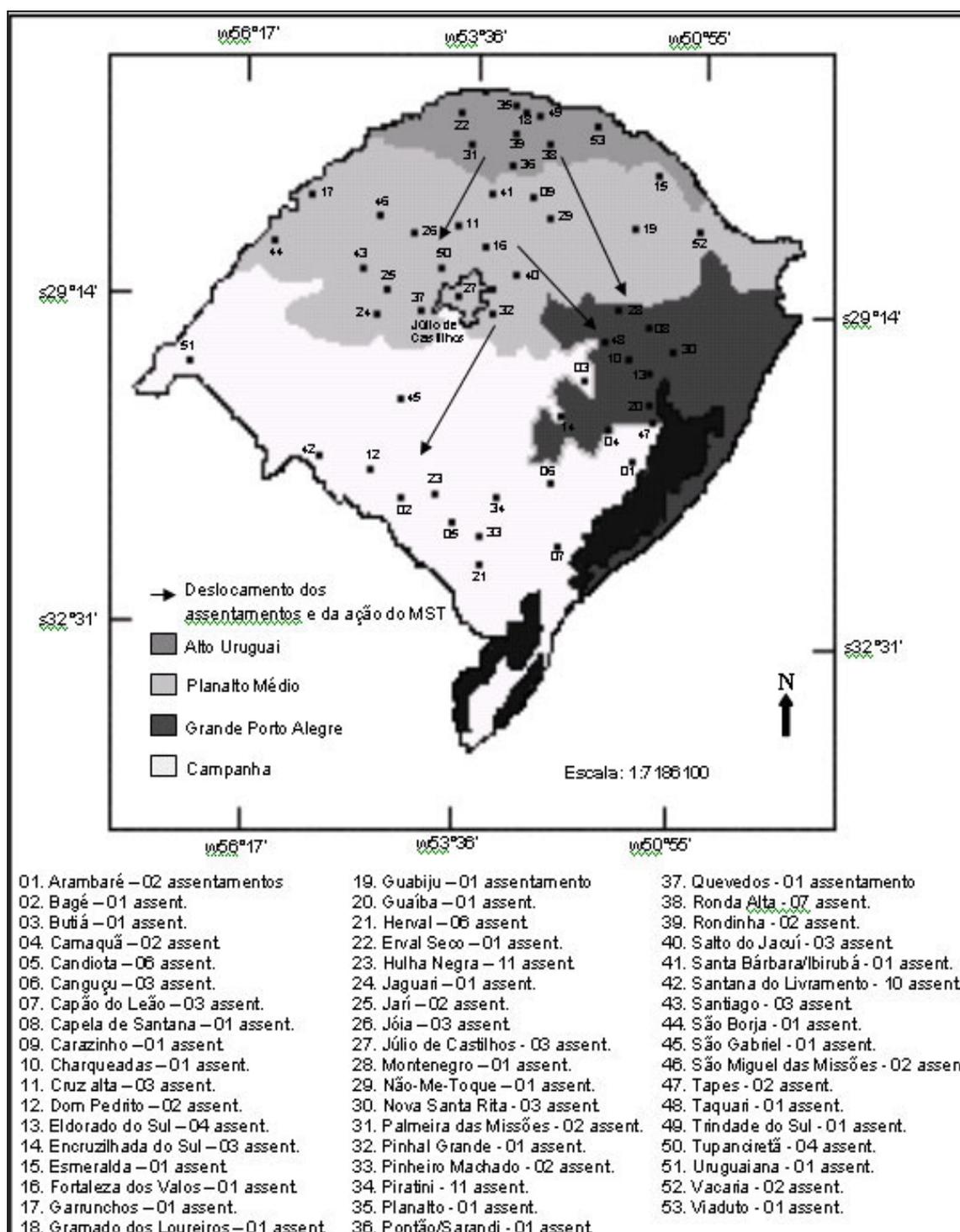


Figura 1- Estado do Rio Grande do Sul: direção do deslocamento da luta pela terra e da criação dos assentamentos no período de 1970 a 1997.

Fonte: NAVARRO; MORAES; MENEZES, 1999. p. 68

Org.: BUTH, 2005.

Os assentados que se instalaram na sede da Fazenda formaram uma agrovila. Cada família recebeu 1 ha de terra para construir sua casa e cultivar os produtos que desejasse. O restante da área a que tinham direito era trabalhada coletivamente. Com o

trabalho coletivo os assentados formaram, em 1989, a primeira Cooperativa - CPA -, denominada Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Ramada Ltda - COPANOR -.

Embora nos dois anos iniciais a cooperativa tenha funcionado a contento, logo após os primeiros seis meses de funcionamento, ocorreram as primeiras desistências: 9 (nove) famílias se desligaram da cooperativa. Dois fatores contribuíram para a saída das famílias: a) a seca que prejudicou a colheita afetando, conseqüentemente, os rendimentos da cooperativa e, b) as famílias não conseguiram assimilar o processo de funcionamento e gestão da cooperativa. Em 1996 restavam apenas 8 (oito) famílias na COPANOR, o que significava um número inferior ao exigido para a formação de uma cooperativa, resultando em sua extinção no ano seguinte.

Como relembra Schwendler (2000), as experiências relativas ao convívio e organização coletiva contribuem significativamente para o estabelecimento de um novo projeto de vida no qual os assentados assumem uma nova identidade social e coletiva. Todavia, a substituição do sistema de produção familiar, que possui como característica a “ilusão de autonomia” criada pelo trabalho individual, pelo sistema de produção coletiva, exige uma mudança de valores, concepções e relações, para os quais os assentados ainda não estão preparados.

Os assentados não receberam financiamento do Governo Federal nos primeiros anos do assentamento. Assim, para iniciar a lavoura e garantir seu sustento, compravam alimentos e sementes à prazo na Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma - CAMNPAL -, situada no Município de Nova Palma, que se localiza próximo a Júlio de Castilhos - RS.

Neste período, juntamente à produção para o consumo, teve início o plantio de soja, objetivando a comercialização. Muito embora os assentados tenham vivenciado e experimentado novas formas de trabalho, não se pode esquecer que eles possuem uma trajetória de vida anterior que não é totalmente anulada pelas experiências de trabalho coletivo vivenciadas no acampamento. Também influenciou na escolha dos cultivos a presença da Cooperativa Triticola de Júlio de Castilhos - COTRIJUC - e os financiamentos disponibilizados pelo Estado para as culturas comerciais - trigo e soja -.

Em função disso, a soja permanece com status de principal cultivo comercial do Assentamento Ramada, seguida do trigo. Entretanto, mesmo constituindo-se no cultivo de maior peso na renda das famílias assentadas, não desmerece a produção para autoconsumo que é uma importante estratégia na viabilização da unidade de produção

familiar, contribuindo para a diversificação da produção. Dentre outros cultivos, sobressaem-se: hortaliças, mandioca, milho, aveia, feijão e laranja.

Em relação às criações, predominam os animais destinados à subsistência familiar, destacando-se: suinocultura, avicultura, gado de corte, piscicultura e gado leiteiro. As criações destinadas exclusivamente para o abastecimento do mercado, representadas pelo gado de corte e pela piscicultura, são pouco expressivas, sendo superadas pelo gado leiteiro, que tem dupla finalidade, consumo e mercado.

O leite é o segundo produto comercial do Assentamento Ramada. Sua vantagem em relação às demais atividades agropecuárias é que garante uma renda mensal e, isto é muito importante para a reprodução familiar. Segundo informações obtidas em campo a quase totalidade das famílias entrevistadas (94%)³ combina a produção de soja e a criação de gado leiteiro. São poucos os assentados que investem exclusivamente na atividade leiteira e isso se deve aos baixos preços do produto.

As famílias do Assentamento Ramada também praticam a pluriatividade, ou seja, a combinação de atividades agrícolas e não-agrícolas para complementar a renda. A principal atividade não-agrícola desenvolvida no interior da unidade produtiva é o beneficiamento artesanal da produção. Dentre os produtos da indústria doméstica, destacam-se queijos, produzidos e comercializados com regularidade, pães, bolos e doces, vendidos ao consumidor de forma informal diretamente no lote, ou na cidade de “porta em porta” e na feira.

O trabalho externo também é uma característica identificada no Assentamento Ramada. Neste sentido, destacam-se atividades relacionadas a serviço doméstico e funcionários públicos (professora, servente e agente de saúde). Estas atividades também são de vital importância para complementar a renda familiar.

Apesar das dificuldades enfrentadas para se estruturarem social e economicamente, os assentados têm conseguido aumentar a renda. Informações levantadas nas entrevistas indicam que antes de serem assentadas, a maior parte das famílias entrevistadas (94%) possuía uma renda média mensal de até 2 (dois) salários mínimos e nenhuma família recebia mais de 4 (quatro) salários mínimos. Em contrapartida, atualmente 36,8% das famílias auferem renda superior a 4 (quatro) salários mínimos. Destas, 15,8% obtêm mais de 6 (seis) salários mínimos por mês.

Observa-se que a variação da renda entre as famílias decorre de fatores diversos, sobressaindo-se as diferentes estratégias de reprodução, as formas de organização da produção, os recursos iniciais de cada família e a forma de aplicação dos financiamentos

obtidos. Muito embora estes fatores sejam determinantes na condição de vida das famílias assentadas, eles também são responsáveis por (re)configurar uma organização socioespacial numa parcela do rural em Júlio de Castilhos – RS, a partir da reconstrução do território.

Considerações Finais

Os assentamentos rurais expressam a construção de novos territórios pelos trabalhadores sem-terra, conforme evidenciado no Assentamento Ramada, localizado no Município de Júlio de Castilhos - RS, usado como exemplo nesta pesquisa. A área em questão teve sua formação econômica embasada na pecuária extensiva, contudo, atualmente, em função dos assentamentos rurais, são exploradas diversas atividades agrícolas e não-agrícolas, que contribuem para a dinamização da economia em diferentes escalas.

O processo de territorialização dos sem-terra é inovador e bastante complexo. Os assentamentos constituem laboratórios de experiências sociais, organizados mediante situações não lineares, mas a formação ideológica dos assentados é comum. Assim, os assentados inserem novos elementos no espaço rural, lançando as bases para a mudança da sociedade, a partir da reconstrução do território.

A realidade dos assentamentos rurais abre espaço para reflexão sobre a lógica de reprodução familiar imposta pelo sistema capitalista no período contemporâneo. Mesmo que os assentados adotem práticas contraditórias aos preceitos do MST, como é o caso da produção agrícola convencional no Assentamento Ramada, elas podem contribuir para o aumento da produção de alimentos e de matérias-primas para o mercado urbano-industrial, podendo também gerar renda e ampliar o número de postos de trabalho no meio rural.

Embora não encerrem a problemática agrária, os assentamentos lançam as bases para a mudança da sociedade, alertando para a necessidade de se elaborar políticas que promovam a inclusão social e o efetivo desenvolvimento socioespacial.

Notas

1 – Segundo Santos (2002), o espaço é um híbrido (misto), pois se forma a partir de uma união indissociável entre sistemas de objetos e sistemas de ações. O primeiro constitui-se na materialidade, ou

seja, as configurações territoriais (territórios), enquanto que o segundo se refere à ação dos sujeitos sobre esta materialidade, dando uma vida sempre renovada às formas, transformando-as em formas-conteúdo e fazendo com que participem dialeticamente na evolução do espaço.

2 – Para Marx e Engels (1984), a consciência é um produto social resultante da percepção do indivíduo quanto ao ambiente que o cerca e às pessoas com as quais se relaciona.

3 – Foram entrevistadas 19 (dezenove) famílias, correspondendo a uma amostra de 20 % das famílias atualmente assentadas.

Referências

ANDRADE, M. C. de. **Poder político e produção do espaço**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1984. 132 p.

AUED, I. M. Marxismo e geografia. In: ALBA, R. S.; OUTSUSCHI, C. & ZIBORDI, A. F. G. (Org.). **O ensino da geografia no novo milênio**. Chapecó: Argos Editora Universitária, 2002. p.13-58.

BERGAMASCO, S. M. P. P.; NORDER, L. A. C. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996. 87 p. (Coleção Primeiros Passos, 301).

CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola**. Petrópolis: Vozes, 2000. 263 p.

COELHO, M. C. N. A CVRD e a (re)estruturação do espaço geográfico na área de Carajás (Pará). In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Brasil: questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. p. 245-281.

FERNANDES, B. M. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000a. 258 p.

_____. Movimento social como categoria geográfica. *Geografia, Política e Cidadania, Terra Livre*, São Paulo, n.15, p. 59-85, 2000b.

GONÇALVES NETO, W. **Estado e agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira, 1960-1980**. São Paulo: HUCITEC, 1997. 245 p.

GRADE, M. **MST: luz e esperança de uma sociedade igualitária e socialista**. 1999. 318 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - CSE/Depto de Ciências Econômicas/CPGE, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

GRAZIANO DA SILVA, J. Uma década perversa: as políticas agrícolas e agrárias nos anos 80. In: _____. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2. ed. Campinas: UNICAMP/IE, 1998. p.105-149.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 400 p.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. Tradução de João Antunes. Porto: Portucalense Editora, 1972. 221 p.

LEITE, S. Impactos regionais da reforma agrária no Brasil: aspectos políticos, econômicos e sociais. In: SEMINÁRIO SOBRE REFORMA AGRÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 1998, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: Governo do Ceará e MEPF/NEAD, 1998. 18 p. Disponível em: <<http://www.nead.org.br/index.php?acao=biblioteca&publicacaoID=27>>. Acesso em: 2004.

_____. Assentamentos rurais: impactos locais e geração de emprego. **Com Ciência**. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/agraria/agr11.shtml>>. Acesso em: 15 junho 2004.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Moraes, 1984. 119 p.

MEDEIROS, L. S.; SOUSA, I. C. de; ALENTEJANO, P. R. R. O promissor Brasil dos assentamentos rurais. **Proposta**, Rio de Janeiro, v. 77, n. 8, p. 54-63, jun./ago. 1998.

NAVARRO, Z.; MORAES, M. S.; MENEZES, R. Pequena história dos assentamentos rurais no Rio Grande do Sul: formação e desenvolvimento. In: MEDEIROS, L. S.; LEITE, S. (Org.). **A formação dos assentamentos rurais no Brasil**: processos sociais e políticas públicas. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Ed. Universidade/UFRGS/CPDA, 1999. p.19-68.

OLIVEIRA, A.U. Geografia e território: desenvolvimento e contradições na agricultura. **Boletim de Geografia Teorética**, Rio Claro, v. 25, n. 49/50, p.15-58, 1995.

SANTOS, M. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Org.). **Território**: globalização e fragmentação. 2. ed. São Paulo: HUCITEC-ANPUR, 1996. p.15-20.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. 384 p.

SAUER, S. A luta pela terra e a reinvenção do rural. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, XI., 2003, Campinas. **Anais...** Campinas: UNICAMP, 2003. 25 p. Disponível em: <<http://www.nead.org.br/index.php?acao=biblioteca&publicacaoID=266>>. Acesso em: 2004.

SCHWENDLER, S. F. A luta pela terra e a recriação social da vida no campo. **Geonotas**. Maringá, v.4, n. 3, jul./ago./set. 2000. Disponível em:

<<http://www.dge.uem.br/geonotas/vol4-3/Schwendler.shtml>>. Acesso em: 25 nov. 2003.

SOUZA, M. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. & CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995. p.77-116.

*Recebido em 02/05/2006

Aceito para publicação em 17/07/2006